

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 2 196

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 14/6/67
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a rua Dário Marfari, na Vila Rio Branco, é uma das vias públicas de maior densidade demográfica e intenso trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que, não obstante a sua importância no mencionado bairro, aquela via pública não conta com pavimentação;

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação torna o leito da mencionada via de tal forma poeirenta que os seus moradores se vêem privados dos mais comensuráveis princípios de higiene: roupa lavada que se empoeira nos varais; casa diuturnamente infestada de pó, pondo em risco alimentos e, conseqüentemente, a saúde de seus moradores,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, euvide o soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne informar a esta Casa o seguinte:

1. A citada via pública está incluída no Plano de Pavimentação do Município ?
2. Em caso negativo, há possibilidade de sua inclusão no aludido Plano e o seu calçamento dentro do mais breve possível.

Sala das Sessões, 12/junho/1967.

[Signature]
Lázaro de Almeida.

[Signature]
[Signature]



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 21 de JUNHO de 19 67

REF. N.º GP. 652/67

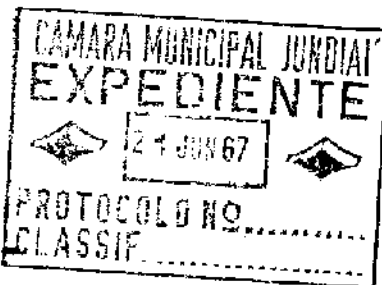
PROC. N.º 6323/67

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao auto.

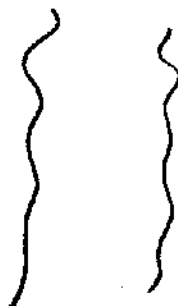
[Handwritten signature]
Presidente
21.6.1967



Excelentíssimo Senhor Presidente :

Em resposta ao requerimento nº 2196 ,
de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
, cumpre-nos informar o seguinte:

- 1.- A RUA DARIO MURARI NÃO ESTÁ INCLUÍDA NO PLANO DE PAVIMENTAÇÃO ORA EM EXECUÇÃO.
- 2.- ANOTAMOS O PEDIDO DO DIGNO EDIL, PARA ATENDIMENTO EM ÉPOCA OPORTUNA.



Reiterando nesses protestos de elevada consideração, expressamos as nossas
Cordiais saudações,

[Handwritten signature]
(Pedro Favare)
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao
Exmo. Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
ED. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ